



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1097/2022, de 10 de novembro de 2022.

Denomina Praça Pública localizada no centro da cidade de “Praça Clélio Variani”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Clélio Variani” a Praça localizada no centro da cidade, no encontro da Avenida José Callegari com a Rua Pará e a Rua Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de novembro de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito